



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Normas Complementares ao Edital PROGRAD n°. 09/2024

Programa de Monitoria da UFJ

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ** torna públicas as Normas Complementares ao Edital PROGRAD n°. 09, de 17 de junho de 2024, visando a seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2024/02, a ser realizado no semestre 2024.2. Este edital e informações relacionadas podem ser acessados em <https://monitoria.jatai.ufg.br/>

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

**1.1.1.** Monitoria remunerada, na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.3 do Edital PROGRAD n° 09/2024;

**1.1.2.** Monitoria voluntária, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira, visto que atua de forma voluntária.

**1.2.** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

## **2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)**

**2.1.** O período de vigência deste Edital é de agosto de 2024 a dezembro de 2024, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni: <https://cograd.jatai.ufg.br/p/49130-calendario-academico-2024>.

**2.2.** Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**2.3.** A distribuição de bolsas nos cursos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas deverá **obrigatoriamente** seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (35%), taxa de reprovação (35%) e carga horária total da disciplina (30%),

considerando como base de dados o último ano de oferta presencial da disciplina.

**2.3.1.** Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

1. taxa de reprovação,
2. número de discentes atendidos,
3. carga horária total da disciplina e
4. disciplina com maior carga horária prática.

**2.3.2.** A princípio, cada discente poderá ser monitor(a) de apenas uma disciplina. Caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) em outra disciplina que também deseje assumir, o(a) discente só poderá ser convocado(a) caso não haja outros(as) aprovados(as) aptos(as) a aceitarem a convocação na segunda monitoria pretendida.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado (a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

**3.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas normas complementares até dia 06/06/2023:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria →  
Buscar oportunidades → Monitoria

**3.3.** O(a) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo.

**3.4.** Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para o Coordenador de Monitoria do ICSA ([brunogadelha@ufj.edu.br](mailto:brunogadelha@ufj.edu.br)) com cópia para o e-mail da Direção do ICSA ([sociaisaplicadas@ufj.edu.br](mailto:sociaisaplicadas@ufj.edu.br)) com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

**3.5.** Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail informado nas Normas Complementares, quando for o caso, seu extrato acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do extrato acadêmico, implicará a desclassificação do processo seletivo.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 4.3:

1. Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
3. Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;
4. Média relativa do(a) discente;
5. Média global do(a) discente.

**4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.**

**4.3.** Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

**QUADRO DE VAGAS**

<b>UNIDADE</b>	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas						
<b>CURSO</b>	Direito						
<b>ANO - SEMESTRE</b>	2024-2						
<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>FORMA DE SELEÇÃO</b>	<b>ASSUNTO DA PROVA</b>	<b>DATA/HORA/ LOCAL</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>
CSO0130	Sociologia Jurídica (novo PPC)	Prova escrita + Nota final no componente curricular/2	Sociologia jurídica de Durkheim, Marx e Weber	22/08/2024, das 18:00 às 19:00, na sala 15 do prédio do curso de Direito	Aprovação no componente curricular	Diego Augusto Diehl	1 vaga voluntária
CSO0072	Sociologia Jurídica (antigo PPC)	Prova escrita + Nota final no componente curricular/2	Análise sociológica de instituições jurídicas	23/08/2024, das 18:00 às 19:00, na sala 15 do prédio do curso de Direito	Aprovação no componente curricular	Diego Augusto Diehl	1 vaga voluntária
CSO0054	Estágio Supervisionado I	Prova escrita + Nota final no componente curricular/2	Ações constitucionais	22/08/2024, das 18:00 às 19:00, na sala 15 do prédio do curso de Direito	Aprovação no componente curricular	Diego Augusto Diehl	1 vaga voluntária
CSO0019	Direito Administrativo II	Media Global + Nota final no componente curricular/2	Não se aplica	Não se aplica	Aprovação no componente curricular	Bruno Gadelha Xavier	2 vagas voluntárias
CSO0040	Direito Penal III	Media Global + Nota final no componente curricular/2	Não se aplica	Não se aplica	Aprovação no componente curricular	Bruno Gadelha Xavier	2 vagas voluntárias
CSO0075	Teoria Geral do Processo	Prova escrita + Média Global/2	As ondas renovatórias de acesso à justiça e as perspectivas estabelecidas pela Resolução 125/2010 do CNJ	23/08/2024, das 17:00 às 18:00, na sala 15 do prédio do curso de Direito	Aprovação no componente curricular	Phillipe Cupertino Salloum e Silva	1 vaga voluntária
CSO0043	Direito Processual Civil II	Prova escrita + Média Global/2	Teoria geral da prova	23/08/2024, das 17:00 às 18:00, na	Aprovação no componente	Phillipe Cupertino	1 vaga voluntária

				sala 15 do prédio do curso de Direito	curricular	Salloum e Silva	
CSO0080	Arte, História e Justiça: representações pictóricas	Prova escrita + Entrevista/2	Comparação entre contexto social, elementos, técnicas, contexto histórico, abordagem, diálogo entre 2 (dois) períodos considerados, da pré-história à arte moderna	Prova escrita: 22/08/2024, a partir das 17:00 no link: <a href="https://meet.google.com/pdi-psy-t-eo">https://meet.google.com/pdi-psy-t-eo</a>  Entrevista: 23/08/2024, a partir das 14:00 no link: <a href="https://meet.google.com/pdi-psy-t-eo">https://meet.google.com/pdi-psy-t-eo</a>	Aprovação no componente curricular	Maria Cristina Cardoso Pereira	1 vaga voluntária
CSO0095	Ciência Política	Exame oral	Maquiavel (O Príncipe), Hobbes (Leviata), Locke (Segundo Tratado sobre o Governo Civil), Rousseau (Do contrato social), Engels (A origem da família, da propriedade privada e do Estado), Marx (18 Brumario de Luís Bonaparte), Meszaros (A montanha que devemos conquistar)	22/08/2024, das 14:00 às 17:00 no Gabinete 21 do prédio do curso de Direito	Aprovação no componente curricular	Helga Maria Martins de Paula	1 vaga remunerada e 1 vaga voluntária
CSO0020	Direito Agrário	Exame oral	“Questão Agrária no Brasil” de Guilherme Delgado	22/08/2024, das 14:00 às 17:00 no Gabinete 21 do prédio do curso de Direito	Aprovação no componente curricular	Helga Maria Martins de Paula	2 vagas voluntárias
CSO0124	História do Pensamento Jurídico	Média na Disciplina + Exame Oral/2	O exame oral versará sobre a bibliografia da disciplina	A definir conforme a quantidade de inscritos	Aprovação no componente curricular	Moisés Alves Soares	1 vaga remunerada e 1 vaga voluntária
CSO0003	Direito das Minorias Étnico-Raciais	Média na Disciplina + Exame Oral/2	O exame oral versará sobre a bibliografia da disciplina	A definir conforme a quantidade de inscritos	Aprovação no componente curricular	Moisés Alves Soares	2 vagas voluntárias

**4.4. A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.**

**4.5.** O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo duas disciplinas/componentes diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.

**4.6.** Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

**4.7.** Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

**4.8.** No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

**4.9.** No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

1. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
2. maior percentual de integralização;
3. maior média relativa.

**4.10.** A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

**4.11.** O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até as 12:00 do dia 26/08/2024, ao(à) representante de monitoria do seu curso o resultado da seleção, especificando:

1. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;
2. nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
3. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
  - a) classificado(a);
  - b) não classificado(a);

c) ausente.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 26/08/2024 no endereço eletrônico do ICSA:

<https://csociais.jatai.ufg.br/>

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia 28/08/2024, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia 29/08/2024.

## 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia 27/08/2024, por meio do preenchimento e envio do formulário “Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria” (ANEXO II) via e-mail para o Coordenador de Monitoria do ICSA ([brunogadelha@ufj.edu.br](mailto:brunogadelha@ufj.edu.br)) com cópia para o e-mail da Direção do ICSA ([sociaisaplicadas@ufj.edu.br](mailto:sociaisaplicadas@ufj.edu.br)).

6.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia 28/08/2024 no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: <https://csociais.jatai.ufg.br/>

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia 29/08/2024 a Coordenação de Monitoria do ICSA, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.

**7.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvocado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).**

7.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

7.5. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação, de setembro a dezembro de 2024, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do CONSUNI.

7.6. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção daquelas de Assistência Estudantil.

7.7. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje

receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a RECUSA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via portal SIGAA.

**7.8.** Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.

**7.9.** Os(as) discentes selecionados(as) para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

**7.10.** Para as duas modalidades de monitoria os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

**8.1.** Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

**8.2.** O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

**8.3.** As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

**9.2.** O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA é imprescindível para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.

**9.3.** O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD n.º 02/2023 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

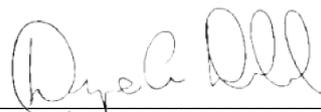
**9.4.** Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.3

**9.4.1.** A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi

disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro da Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial, sendo destinada ao curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para a Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial que ofertou mais vagas.

**9.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ.

Jataí-GO, 05 de agosto de 2024.



---

Prof. Dr. Diego Augusto Diehl  
Diretor *Pro Tempore* do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas



---

Prof. Dr. Bruno Gadelha Xavier  
Coordenador de Monitoria  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 09/2024

Programa de Monitoria da UFJ

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>DIA</b>	<b>EVENTOS</b>
17/06/2024	Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd.
05/08/2023	Publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais e Prograd.
05/08/2024 até 20/08/2024	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria
21/08/2024	Envio da lista de inscritos no processo seletivo pelos Coordenadores de Monitoria das Unidades Acadêmicas e Acadêmicas Especiais para os docentes orientadores.
22/08/2024 e 23/08/2024	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais.
26/08/2024	Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais.
27/08/2024	Data para entrar com recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail (indicado nas Normas Complementares).
28/08/2024	Divulgação do resultado final.
29/08/2024	Início da convocação dos(as) discentes selecionados(as) para o programa de monitoria.
29 a 31/08/2024	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA (até 48 horas após a convocação) SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria
02/09/2024	Início das atividades.

